

Resolução CIB Nº. 011 de 15 de abril de 2005.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Regionalização - PDR da Alta Complexidade em Assistência de Traumatologia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/01/02, atualizada em 27/09/04;

II – O Plano Diretor Regional – PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;

III – Portaria nº 221/GM, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia;

IV – Portaria nº 95/SAS, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece os critérios para credenciamento / habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Regionalização - PDR da Alta Complexidade em Assistência em Traumatologia, por meio da organização e implementação de redes estaduais e/ou regionais de atenção situados em unidades de assistência em todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde/MT

Luiz Soares
Presidente do COSEM S/MT